



**Manual para Beneficiários com Sistema Próprio e
utilização do Correspondente Banco do Brasil –
Impressão local**

Atualização: Julho/2013

Introdução

O Sistema de Cobrança Sicoob pode ser utilizado pelo Beneficiário de duas formas distintas. A primeira é utilizando o sistema fornecido pelo Sicoob. A segunda é quando o Beneficiário já tem um sistema próprio e deseja apenas trocar informações com o banco sem a necessidade de utilizar o Sistema de Cobrança Sicoob.

Este manual destina-se Beneficiários com sistema próprio, sendo que a impressão do título será realizada pelo Beneficiário.

Esta modalidade de cobrança permite que os Beneficiários utilizem cobrança com registro sem a necessidade de utilizar o Sistema de Cobrança Sicoob.

Leiaute do Arquivo de Remessa

O arquivo de remessa será gerado sempre que o Beneficiário optar pela cobrança registrada, sendo correspondente designado o Banco do Brasil, para isto o Beneficiário deverá gerar um arquivo de remessa com os dados de seus títulos. A troca de arquivos será realizada através do sistema de Cobrança fornecido pelo Sicoob Central Paraná.

Para os registros tipo A (Alfanumérico) sempre a esquerda e preenchido com espaços à direita, ou seja, preenchendo todo o espaço do campo. Em caixa alta, sem acentuação e sem “cedilha”.

Para os registros tipo N (Numérico) sempre a direita e preenchido com zeros à esquerda, ou seja, preenchendo todo o campo.

O nome do arquivo deve ser gerado com o seguinte formato: CBRAAAAMMDDSS.REM, onde AAAA (Ano da geração do arquivo), MM (mês da geração do arquivo), DD (dia da geração do arquivo), SS (seqüencial de geração do arquivos).

Header

Posição	Nome do Campo	Tam.	Conteúdo	A	N
001 – 003	CODIGO DO BANCO NA COMPENSACAO	3	756		X
004 – 007	ZEROS	4	Zeros		X
008 – 008	REGISTRO HEADER DE LOTE	1	Igual a 1		X
009 – 009	TIPO DE OPERACAO	1	R - remessa	X	
010 – 016	ZEROS	7	Zeros		X
017 – 018	BRANCOS	2	Branco	X	
019 – 022	NÚMERO COOPERATIVA/AGENCIA	4	Número da Cooperativa		X
023 – 029	CODIGO DE COBRANCA	7	Código de cobrança		X
030 – 040	NUMERO DA CONTA CORRENTE	11	Conta Corrente c/ Dígito		X
041 – 070	BRANCOS	30	Branco	X	
071 – 100	NOME DA EMPRESA	30	Razão Social da Empresa	X	
101 – 180	BRANCOS	80	Branco	X	
181 – 188	NUMERO REMESSA	8	Número sequencial		X
189 – 196	DATA DE GRAVACAO REMESSA/RETORNO	8	DDMMAAAA		X
197 – 207	ZEROS	11	Zeros		X
208 – 240	FILLER	33	Branco	X	

Detalhe Remessa – Segmento P

Posição	Descrição	Tam.	Conteúdo	A	N
001- 007	ZEROS	7	Zeros		X
008 - 008	REGISTRO DETALHE	1	Igual a 3		X
009 - 013	N SEQUENCIAL DO REG. NO LOTE	5	Número de seqüência do registro no lote, iniciando sempre em 1		X
014 - 014	COD. SEGMENTO DO REG. DETALHE	1	Igual a P	X	
015 - 015	BRANCOS	1	Branços	X	
016 - 017	CODIGO DA INSTRUCAO	2	01 – Entrada de Títulos 02 – Pedido de Baixa 04 – Concessão de Abatimento 05 - Cancelamento de Abatimento 06 – Alteração de Vencimento 07 – Concessão de Desconto 08 – Cancelamento de Desconto 09 – Protestar 10 – Cancela / Sustação da Instrução de Protesto 31 – Alteração de Outros Dados		X
018 - 040	BRANCOS	23	Branços	X	
041 - 057	NOSSO NÚMERO	17	Nosso número do Título e composto por: Convenio (Prefixo): 10 posições Nosso Num: 7 posições	X	
058 - 058	CODIGO DA CARTEIRA	1	Carteira 9 Com Registro		X
059 - 060	TIPO DE DOCUMENTO	2	02 – DM – duplicata mercantil 04 – DS – duplicata de serviço 07 – LC – letra de câmbio 12 – NP – nota promissória 17 – RC – Recibo 19 – ND – Nota de		X

			débito 20 – NS – Nota de serviço 99 - Outros		
061 - 061	IDENTIFICACAO DA EMISSAO DO BLOQUETO	1	1- Banco emite 2- Beneficiario emite Obs.: se diferente de 1 ou 2, será considerado emissão local		X
062 - 062	BRANCO	1	BRANCO	X	
063 - 077	NUMERO DO DOCUMENTO DE COBRANCA	15	Número utilizado pelo Beneficiario para identificar o título	X	
078 - 085	DATA DE VENCIMENTO DO TITULO	8	DDMMAAAA		X
086 - 100	VALOR DO DOCUMENTO	15	Valor nominal do título		X
101 - 106	ZEROS	6	Zeros		X
107 - 107	IDENTIFICACAO DE TITULO ACEITE/NAO ACEITO	1	A – Aceite N – Não aceite	X	
108 - 109	BRANCOS	2	BRANCOS	X	
110 - 117	DATA DE EMISSAO DO TITULO	8	DDMMAAAA		X
118 - 118	TIPO DE MORA	1	1 - Isento 2 - Valor 3 – Porcentagem		X
119 - 133	VALOR DO JUROS/MORA	15	Informar o valor ou percentual, conforme item anterior.		X
134 - 142	ZEROS	9	Zeros		
143 - 150	DATA LIMITE DO DESCONTO	8	DDMMAAAA		X
151 - 165	VALOR DO DESCONTO A SER CONCEDIDO	15	Informar o valor de desconto		X
166 - 180	FILLER	15	Branco	X	
181 - 195	VALOR DO ABATIMENTO	15	Informar abatimento se houver		X
196 - 220	CONTROLE DO BENEFICIARIO	25	Uso da empresa Beneficiario (Este valor deve ser único para cada título. Não pode ser repetido em novas remessas)	X	
221 - 221	PROTESTO AUTOMATICO	1	0 – NÃO 1 - SIM		X
222 - 223	NUMERO DE DIAS PARA PROTESTO	2	Informar o número de dias para protesto caso o item anterior seja 1 (mínimo 5 dias). Caso		X

			contrário preencher com 00.		
			Obs.:Caso o item acima (protesto automático) seja atribuído 1, e para a quantidade de dias seja inferior a 5, será considerado automaticamente o mínimo 5 dias.		
224 - 227	ZEROS	4	Zeros		X
228 - 229	CODIGO DA MOEDA	2	09 – Real		X
230 - 239	N. DO CONTR. DA OPERACAO D CRED	10	Caso o título seja vinculado ao um contrato de desconto de títulos		X
240 - 240	ZERO	1	Zero		

Remessa Detalhe – Segmento Q

Posição	Descrição	Tam.	Conteúdo	A	N
001 – 007	ZEROS	7	Zeros		X
008 – 008	REGISTRO DETALHE	1	Igual a 3		X
009 – 013	N SEQUENCIAL DO REG. NO LOTE	5	Número seqüencial do registro no lote, dar sequencia no informado no segmento P. Posição 009 – 013		X
014 – 014	COD. SEGMENTO DO REG. DETALHE	1	Igual a Q	X	
015 – 015	BRANCOS	1	Branco	X	
016 – 017	CODIGO DA INSTRUCAO	2	Repetir o informado no segmento P. Posição 016 – 017		X
018 – 019	TIPO DE INSCRICAO DO PAGADOR	2	01 – CPF 02 – CNPJ		X
020 – 033	NUMERO DE INSCRICAO DO PAGADOR	14	Informar a inscrição		X
034 – 073	NOME DO PAGADOR	40	Nome ou Razão social do Pagador	X	
074 – 113	ENDERECO	40	Informar o endereço do Pagador	X	
114 – 128	BAIRRO	15	Bairro do Pagador	X	
129 – 133	CEP	5	Primeira parte do CEP do Pagador		X

134 – 136	SUFIXO DO CEP	3	Sufixo do CEP do Pagador		X
137 – 151	CIDADE	15	Cidade do Pagador	X	
152 – 153	UNIDADE DA FEDERACAO	2	Estado Federativa do Pagador	X	
154 – 155	TIPO DE INSCRICAO DO SACADOR	2	01 – CPF 02 – CNPJ		X
156 – 169	NUMERO DE INSCRICAO DO SACADOR AVALISTA	14	Informar a inscrição		X
170 – 209	NOME DO SACADOR/AVALISTA	40	Nome ou Razão social do Sacador Avalista	X	
210 – 240	FILLER	31	Branços	X	

Trailer

Posição	Descrição	Tam.	Conteúdo	A	N
001 - 007	ZEROS	7	Zeros		X
008 - 008	REGISTRO TRAILER DO LOTE	1	Igual a 5		
009 - 017	BRANCOS	9	Branços	X	
018 - 023	QUANTIDADE DE REGISTROS DO LOTE	6	Quantidade total de registros		X
024 - 040	VALOR TOT. DOS TIT. DO LOTE	17	Valor total dos títulos no lote		X
041 - 046	ZEROS	6	Zeros		X
047 - 240	FILLER	194	Branços	X	

Leiaute do Arquivo de Retorno

Header

Posição	Nome do Campo	Tam.	Conteúdo	A	N
001 – 003	CODIGO DO BANCO NA COMPENSACAO	3	756		X
004 – 007	ZEROS	4	Zeros		X
008 – 008	REGISTRO HEADER DE LOTE	1	Igual a 1		X
009 – 009	TIPO DE OPERACAO	1	T - retorno	X	
010 – 016	ZEROS	7	Zeros		X
017 – 018	BRANCOS	2	Branços	X	
019 – 022	NÚMERO COOPERATIVA/AGENCIA	4	Número da Cooperativa		X
023 – 029	CODIGO DE COBRANCA	7	Código de cobrança		X
030 – 040	NUMERO DA CONTA CORRENTE	11	Conta Corrente c/ Dígito		X
041 – 070	BRANCOS	30	Branços	X	
071 – 100	NOME DA EMPRESA	30	Razão Social da Empresa	X	
101 – 180	BRANCOS	80	Branços	X	

181 – 188	NUMERO REMESSA	8	Número sequencial		X
189 – 196	DATA DE GRAVACAO REMESSA/RETORNO	8	DDMMAAAA		X
197 – 207	ZEROS	11	Zeros		X
208 – 240	FILLER	33	Branços	X	

Detalhe Retorno - Segmento T

Posição	Nome do Campo	Tam.	Conteúdo	A	N
001 – 007	ZEROS	7	Zeros		X
008 – 008	REGISTRO DETALHE	1	Igual a 3		X
009 – 013			Número seqüencial do registro no lote, iniciando sempre em 1		X
	N SEQUENCIAL DO REG. NO LOTE	5			
014 – 014	COD. SEGMENTO DO REG. DETALHE	1	Igual a T	X	
015 – 015	BRANCOS	1	Branços	X	
016 – 017			02 – Entrada confirmada *03 – Entrada rejeitada 04 – Transferencia de carteira / entrada 05 – Transferencia de carteira / baixa 06 – Liquidação 09 – Baixa 11 – Títulos em carteira / em ser 10 – Baixa conforme instrução da agência 12 – Confirmação recebimento instrução de abatimento 13 – Confirmação recebimento instrução de cancelamento de abatimento 14 – Confirmação recebimento instrução alteração de vencimento 17 – Liquidação após		X
	CODIGO DA OCORRENCIA	2			

			baixa 19 – Confirmação recebimento instrução de protesto 20 – Confirmação recebimento instrução de sustação / cancelamento de protesto 23 – Remessa a cartório / aponte em cartório 24 – Retirada de cartório e manutenção em carteira 25 – Protestado e baixado (baixa por ter sido protestado) *26 – Instrução rejeitada 27 – Confirmação do pedido de alteração de outros dados **28 – Débito de tarifas / custas 29 – Ocorrências do Pagador *30 – Alteração de dados rejeitada Obs.: Exceto para a ocorrência 28 - Débitos de tarifas e custas, serão retornadas somente as ocorrências correspondentes as instruções comandas.		
018 – 037	BRANCO	20	Branco	X	
038 – 057	IDENTIFICACAO DO TITULO NO BANCO	20	Nosso número		X
058 – 059	. CODIGO DA CARTEIRA	2	Carteira 17 Com Registro		X
060 – 074	NUMERO DO DOCUMENTO DE	15	Número utilizado pelo	X	

	COBRANCA		Beneficiário para identificação do título		
075 – 082	DATA DE VENCIMENTO DO TITULO	8	DDMMAAAA		X
083 – 097	VALOR NOMINAL DO TITULO	15	Valor do título		X
098 – 100	NUMERO DO BANCO	3	Prefixo do banco recebedor do título		X
101 – 106	AGENCIA COBRADORA/RECEBEDORA	6	Prefixo da agência recebedora do título		X
107 – 131	CONTROLE DO BENEFICIARIO	25	Campos destinados a uso do Beneficiario	X	
132 – 133	CODIGO DA MOEDA	2	09 – Real		X
134 – 135	TIPO DE INSCRICAO	2	01 – CPF 02 – CNPJ		X
136 – 149	NUMERO DE INSCRICAO	14	Informar a inscrição	X	
150 -189	NOME	40	Nome do Pagador	X	
190 -199	ZEROS	10	Zeros		X
200 – 214	VALOR DA TARIFA/CUSTAS	15	Valor da tarifa ou custas		X
215 – 224	IDENTIFICACAO PARA REJEICOES (MOTIVOS), TARIFAS, CUSTAS, LIQUID. BAIXAS	10	Códigos listados abaixo		X
225 – 240	ZEROS	16	Zeros		X

***Códigos de rejeições ligados ao código de ocorrências 03, 26 e 30**

- 01 – Código do banco inválido
- 02 – Código do registro detalhe inválido
- 03 – Código do segmento inválido
- 04 – Código do movimento não permitido para carteira
- 05 – Código de movimento inválido
- 06 – Tipo / número de inscrição do Beneficiario inválidos
- 07 – Agência / código / dv inválido
- 08 – Nosso número inválido
- 09 – Nosso número duplicado
- 10 – Carteira inválida
- 11 – Forma de cadastramento do título inválido
- 12 – Tipo de documento inválido
- 13 – Identificação da emissão do bloqueto inválida
- 14 - Identificação da distribuição do bloqueto inválida
- 15 – Características da cobrança incompatíveis
- 16 – Data de vencimento inválida

- 17 – Data de vencimento anterior a data de emissão
- 18 – Vencimento fora do prazo de operação
- 19 – Título a cargo de Bancos Correspondentes com vencimento inferior
- 20 – Valor do título inválido
- 21 – Espécie do título inválido
- 22 – Espécie não permitida para a carteira
- 23 – Aceite inválido
- 24 – Data da emissão inválida
- 25 – Data da emissão posterior a data
- 26 – Código de juros de mora inválido
- 27 – Valor / taxa de juros de mora inválido
- 28 – Código do desconto inválido
- 29 – Valor do desconto maior ou igual ao valor do título
- 30 – Desconto a conceder não confere
- 31 – Concessão de desconto – já existe desconto anterior
- 32 – Valor do IOF inválido
- 33 – Valor do abatimento inválido
- 34 – Valor do abatimento maior ou igual ao valor do título
- 35 – Abatimento a conceder não confere
- 36 – Concessão de abatimento – já existe abatimento anterior
- 37 – Código para protesto inválido
- 38 – Prazo para protesto inválido
- 39 – Pedido de protesto não permitido para o título
- 40 – Título com ordem de protesto emitida
- 41 – Pedido de cancelamento / sustação para título sem instrução de protesto
- 42 – Código para baixa / devolução inválido
- 43 – Prazo para baixa / devolução inválido
- 44 – Código da moeda inválido
- 45 – Nome do Pagador não informado
- 46 – Tipo / número de inscrição do Pagador inválido
- 47 – Endereço do Pagador não informado
- 48 – CEP inválido
- 49 – CEP sem praça de cobrança / não localizado

- 50 – CEP referente a um Banco Correspondente
 - 51 – CEP incompatível com a unidade da federação
 - 52 – Unidade da federação inválida
 - 53 – Tipo / número de inscrição do Sacador / avalista inválidos
 - 54 – Sacador / Avalista não informado
 - 55 – Nosso número no Banco Correspondente não informado
 - 56 – Código do Banco Correspondente não informado
 - 57 – Código da multa inválido
 - 58 – Data da multa inválida
 - 59 – Valor / percentual da multa inválido
 - 60 – Movimento para título não cadastrado
 - 61 – Alteração da agência cobradora / dv inválida
 - 62 – Tipo de impressão inválido
 - 63 – Entrada para o título já cadastrado
 - 64 – Número da linha inválido
 - 65 – Código do banco para débito inválido
 - 66 – Agência / conta / dv para débito inválido
 - 67 – Dados para débito incompatível com a identificação da emissão do bloqueto
 - 88 – Arquivo em duplicidade
 - 99 – Contrato inexistente
- ** Códigos de tarifas associados ao código de movimento 28
- 01 – Tarifa de extrato de posição
 - 02 – Tarifa de manutenção de título vencido
 - 03 – Tarifa de sustação
 - 04 – Tarifa de protesto
 - 05 – Tarifa de outras instruções
 - 06 – Tarifa de outras ocorrências
 - 07 – Tarifa de envio de duplicata ao Pagador
 - 08 – Custas de protesto
 - 09 – Custas de sustação de protesto
 - 10 – Custas de cartório distribuidor

11 – Custas de edital

Detalhe Retorno - Segmento U

Posição	Descrição	Tam.	Conteúdo	A	N
001 - 007	ZEROS	7	Zeros		X
008 - 008	REGISTRO DETALHE	1	Igual a 3		X
009 - 013	N SEQUENCIAL DO REG. NO LOTE	5	Número seqüencial do registro no lote, iniciando sempre em 1		X
014 - 014	COD. SEGMENTO DO REG. DETALHE	1	Igual a U	X	
015 - 015	BRANCOS	1	Branco	X	
016 - 017	CODIGO DA OCORRENCIA	2	Repetir o informado no segmento T. Posição 016 – 017		X
018 - 032	JUROS/MULTA/ENCARGOS	15	Valor dos juros, multas e encargos do título		X
033 - 047	VALOR DO DESCONTO	15	Valor do desconto se concedido para o título		X
048 - 062	VALOR DO ABAT. CONCEDIDO	15	Valor do abatimento se concedido para o título		X
063 - 077	VALOR PAGO PELO PAGADOR	15	Valor líquido a ser creditado		X
078 - 107	ZEROS	30	Zeros		X
108 - 122	VALOR DE OUTRAS DESPESAS	15	Outras despesas		X
123 - 137	VALOR DE OUTROS CREDITOS	15	Outros créditos		X
138 - 145	DATA DA OCORRENCIA	8	DDMMAAAA		X
146 - 153	DATA DA EFETIVACAO DO CREDITO	8	DDMMAAAA		X
154 - 213	FILLER	60	Branco	X	
214 - 233	NOSSO NUMERO	20	Nosso número no Banco Correspondente		X
234 - 240	BRANCOS	7	Branco	X	

Trailer

Posição	Descrição	Tam.	Conteúdo	A	N
---------	-----------	------	----------	---	---

001 - 007	ZEROS	7	Zeros		X
008 - 008	REGISTRO TRAILER DO LOTE	1	Igual a 5		
009 - 017	BRANCOS	9	Branco	X	
018 - 023	QUANTIDADE DE REGISTROS DO LOTE	6	Quantidade total de registros		X
024 - 040	VALOR TOT. DOS TIT. DO LOTE	17	Valor total dos títulos no lote		X
041 - 046	ZEROS	6	Zeros		X
047 - 240	FILLER	194	Branco	X	

Layout do Código de Barras

Deve ser utilizado o tipo “2 de 5 intercalado” que tem as seguintes características:

- cinco barras definem um carácter, sendo duas delas, barras largas;
- “intercalado” significa que os espaços entre as barras também tem significado de maneira análoga às barras;
- define apenas caracteres numéricos;

Conteúdo:

O código de barras é composto por dois campos:

- campo obrigatório:** determinado pelo BACEN e comum a todos dos bancos;
- campo livre:** determinado por cada banco de acordo com a modalidade de

Cobrança utilizada pelo cliente;

Deve conter 44 posições, disposto da seguinte forma:

Posição	Tamanho	Picture	Conteúdo
01 a 03	03	9(03)	Código do Banco na Câmara de Compensação = '001'
04 a 04	01	9(01)	Código da Moeda = 9 (Real)
05 a 05	01	9(01)	Índice Verificador (DV) do código de Barras*
06 a 09	04	9(04)	Fator de Vencimento **
10 a 19	10	9(08)V(2)	Valor
20 a 44	03	9(03)	Campo Livre ***

* Para cálculo do DV do Código Barras, consulte Anexo 10
 ** Para cálculo do Fator de Vencimento, consulte o Anexo 8
 *** Os padrões do BB estão identificados nos Anexos 2, 3, 4 e 5

Dimensões: Comprimento total igual a **103mm** e altura total igual a **13mm**.

Local de Impressão na Ficha de Compensação:

Na parte inferior do documento, abaixo do quadro de impressão na extremidade esquerda, respeitando o espaço mínimo de 5mm (zona de silêncio) entre a margem esquerda do formulário e o início da impressão do código e a distância mínima de 12mm desde a margem inferior da Ficha de Compensação até o centro do código de

barras;

Todas as especificações devem ser atendidas a fim de preservar a leitura do código de barras.

Linha Digitável – Representação Numérica do Código de Barras:

O dados da linha digitável não se apresentam na mesma sequência dos dados do código de barras.

Conteúdo: A representação numérica do código de barras é distribuída em 5 partes, sendo os 3 primeiros consistidos por Dígito Verificador – DV (*Módulo 10 – Anexo 7*) e, entre cada campo, espaço equivalente a uma posição. No quarto campo é indicado, isoladamente, o DV (*Anexo 10*) do código de barras:

AAABC.CCCCX	DDDDD.DDDDDY	EEEE.EEEEEZ	K	UUUUVVVVVVVVV
<i>Campo 1</i>	<i>Campo 2</i>	<i>Campo 3</i>	<i>Campo 4</i>	<i>Campo 5</i>

a) Campo 1: AAABC.CCCCX

A = Código do BB na COMPE (001)

B = Código da moeda (9) -Real

C = Posições 20 a 24 do código de barras

X = DV do Campo 1 (*Módulo 10, cálculo conforme anexo 7*)

b) Campo 2: DDDDD.DDDDDY

D = Posições 25 a 34 do código de barras

Y = DV do Campo 2 (*Módulo 10, cálculo conforme anexo 7*)

c) Campo 3: EEEEE.EEEEEZ

E = Posições 35 a 44 do código de barras

Z =DV do Campo 3 (*Módulo 10, cálculo conforme anexo 7*)

d) Campo 4: K

K = DV do código de barras (*Módulo 11, cálculo conforme anexo 10*)

e) Campo 5: UUUUVVVVVVVVV


U = Fator de Vencimento (*Módulo 10, cálculo conforme anexo 8*)

V = Valor do título (com duas casas decimais, sem ponto e vírgula. Em caso de moeda variável, informar zeros)

Dimensões e localização: A representação numérica do código de barras deve ser impressa

em caracteres de **3,5 a 4,5mm** e traços ou fios de **0,3mm** na parte superior direita, iniciando-se logo após o número código/DV do BB.

Modelo de ficha de compensação – Preenchimento dos campos

BANCO DO BRASIL		001-9		00190.00009 01244.482004 10379.930174 5 57910000050000		(A)	
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento: 15/08/2013		(B)
Beneficiário VIDE CAMPO SACADOR / AVALISTA ABAIXO					Agência/Código do Beneficiário 352-2 / 47229-8		(C)
Data de Emissão 18/07/2013	Número do Documento 1234	Espécie Documento DM	Aceite N	Data Processamento 18/07/2013	Nosso Número 12444820010379930		(D)
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor 500,00	(-) Valor do Documento 500,00		(E)
Instruções: (Texto de responsabilidade do beneficiário) APOS 15/08/2013, GOBRAR MULTA DE R\$ 10,00					(-) Desconto / Abatimento		(F)
					(-) Outras Deduções		
					(+/-) Mora/Multas		(G)
					(+/-) Outros Acréscimos		
					(=) Valor Cobrado		(H)
Pagador: PAGADOR EXEMPLO RUA EXEMPLO 9999 - JARDIM EXEMPLO 87000-000 - MARINGA - PR Sacador: 00000000000000 - BENEFICIARIO EXEMPLO					CPF/CNPJ: 000000000000000		(I)
					Cód. baixa		
					Autenticação no verso / Ficha de Compensação		(J)

Descrição dos campos do bloqueto de cobrança:
(A)

- **NOME DO BANCO DESTINATÁRIO:** Deve ser obrigatoriamente indicado na margem superior esquerda da Ficha de Compensação (**Banco do Brasil SA**), podendo conter também o logotipo do Banco.
- **CÓDIGO DO BANCO DESTINATÁRIO:** Deve ser impresso na margem superior esquerda do bloqueto (**001-9**), à direita do nome do banco, com o seu respectivo DV (Dígito Verificador).
- **LINHA DIGITÁVEL - REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS:** Deve conter a representação numérica do código de barras do bloqueto de cobrança, de acordo com as normas estabelecidas pelo Banco.

(B)

- **LOCAL DE PAGAMENTO:** Deve apresentar a expressão “PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO”.
- **VENCIMENTO:** Indique a data de vencimento do bloqueto. A data informada deve estar de acordo com o “Fator de Vencimento” informado no código de barras/linha digitável.

(C)

- **BENEFICIARIO:** Informe a razão social / nome fantasia da Cooperativa;

- **AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO** : Informe o prefixo da agência e número da conta de relacionamento da Cooperativa com o BB.

(D)

- **DATA DO DOCUMENTO**: Indique data de emissão do documento que originou o bloqueto.
- **NÚMERO DO DOCUMENTO**: Informe o número do documento/título estabelecido pela empresa quando da emissão da fatura/duplicata, contrato de prestação de serviço, entre outros.
- **ESPÉCIE DOC**: Informar Tipo de Documento que originou o bloqueto de cobrança (exemplo: DM, DS, NP).
- **ACEITE**: Informe "N"
- **DATA DO PROCESSAMENTO**: Informe data de impressão do bloqueto de cobrança.
- **NOSSO-NÚMERO**: Código de controle que permite ao Banco e a empresa identificar os dados da cobrança que deu origem ao bloqueto.

(E)

- **USO DO BANCO**: Não preencher.
- **CARTEIRA**: Informe código da modalidade de cobrança utilizada para a emissão do bloqueto (31, 11, 17, 12, 51).
- **ESPÉCIE**: Informe moeda/índice de emissão da fatura/duplicata/contrato (R\$, U\$).
- **QUANTIDADE**: Preencher com a quantidade de moeda variável, se for o caso.
- **VALOR**: Não preencher.
- **VALOR DO DOCUMENTO**: Preencha valor correspondente ao Valor da Fatura/ Duplicata/Contrato, quando emitido em Real (se utilizar moeda variável/índice econômico, preencher com zeros). No caso de cobrança com registro, o valor informado deve ser igual ao valor registrado no Banco.

(F)

- **INSTRUÇÕES:** Deve ser usado para indicação das condições de recebimento do título na forma mais objetiva possível. As informações fornecidas neste campo são de exclusiva responsabilidade da empresa.
- **DESCONTO/ABATIMENTO:** Não preencher.

(G)

- **JUROS/MULTA:** Não preencher.

(H)

- **VALOR COBRADO:** Não preencher.

(I)

- **PAGADOR:** Preencha nome, cnpj/cpf, endereço, cidade, UF e CEP do Pagador.
- **SACADOR/AVALISTA:** Preencha nome e cnpj/cpf do emitente original do documento que originou o bloqueto de cobrança, quando o bloqueto estiver sendo emitido por terceiro.

(J)

- **CÓDIGO DE BARRAS:** Código de barras do bloqueto de cobrança, impresso de acordo com as especificações técnicas indicadas pelo Banco.
- **AUTENTICAÇÃO MECÂNICA-FICHA DE COMPENSAÇÃO:** Não Preencher.

COMPOSIÇÃO DO CAMPO “NOSSO NÚMERO” – CONVÊNIO DE 10 POSIÇÕES (FAIXA ACIMA DE 1.000.000)

O “Nosso-Número” do bloqueto deve estar de acordo com as normas estabelecidas pelo Banco do Brasil.

FORMATO DO “NOSSO-NÚMERO” PARA CONVÊNIOS ACIMA DE 1.000.000 (UM MILHÃO): A composição do nosso-número deve obedecer as seguintes regras:

CCCCCCCCNNNNNN convênios com numeração acima de 1.000.000, onde:

"C" - é o número do convênio fornecido pelo Banco (número fixo e não pode ser alterado)

"N" - é um seqüencial atribuído pelo cliente.

- **REPRESENTAÇÃO DA LINHA DIGITÁVEL PARA EMISSÃO DE BLOQUETOS DO BB**

Campos 1 (AAABC.CCCCX):

A =	Código do Banco na Câmara de Compensação "001"
B =	Código da moeda "9" (*)
C =	Posição 20 a 24 do código de barras
X =	DV que amarra o campo 1 (<i>Módulo 10, contido no Anexo 7</i>)

(*) Este dígito será sempre "9", representando a moeda "Real - R\$", de acordo com as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

Campo 2 (DDDD.DDDDDY)

D =	Posição 25 a 34 do código de barras
Y =	DV que amarra o campo 2 (<i>Módulo 10, contido no Anexo 7</i>)

Campo 3 (EEEE.EEEEEZ)

E =	Posição 35 a 44 do código de barras
Z =	DV que amarra o campo 3 (<i>Módulo 10, contido no Anexo 7</i>)

Campo 4 (K)

K =	DV do Código de Barras (<i>Módulo 11, contido no Anexo 10</i>)
-----	--

Campo 5 (UUUVVVVVVVVV)

U =	Fator de Vencimento (<i>Anexo 10</i>)
V =	Valor do Título (*)

(*) Sem edição (sem ponto e vírgula), com tamanho fixo (10). Em casos de cobrança com valor em aberto (o valor a ser pago é preenchido pelo próprio Pagador) ou cobrança em moeda variável, deve ser preenchido com zeros.

CÁLCULO DO DÍGITO VERIFICADOR (DV) DA LINHA DIGITÁVEL (MÓDULO 10)

A representação numérica do código de barras é composta, por cinco campos, sendo os três primeiros amarrados por DV's e calculados pelo módulo 10, conforme segue:

- o módulo 10 deverá ser utilizado para calcular o DV dos 03(três) primeiros campos da linha digitável;
- os multiplicadores começam com o número 2 /dois/, sempre pela direita, alternando-se 1 e 2;

c) multiplicar cada algarismo que compõe o número pelo seu respectivo peso (multiplicador);

d) caso o resultado da multiplicação seja maior que 9 (nove) deverão ser somados os algarismos do produto, até reduzi-lo a um único algarismo.; *a. Exemplo: Resultado igual a 18, então $1+8 = 9$*

e) dividir o total apurado no item anterior por 10, a fim de determinar o resto da divisão:

a. Exemplo: Resultado da soma igual a 25, então $25 \div 10 = 2$ resto 5.

f) subtrair de 10 o resto da divisão, o resultado obtido será o dígito verificador;

a. Exemplo: $10 - 5 = 5$ então 5 é o Dígito Verificador

g) se o resultado da subtração for igual a 10 (dez), o dígito verificador será igual a 0 (zero).

Exemplo:

Considerando os seguintes dados:

Composição do Código de Barras																																												
0	0	1	9	3	3	7	3	7	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	5	0	0	9	4	0	1	4	4	8	1	6	0	6	0	6	8	0	9	3	5	0	3	1

Composição da Linha Digitável				
00190.5009	40144.81606	06809.35031	3	37370000000100
Campo 1	Campo 2	Campo 3	Campo 4	Campo 5

Observação: Os campos 4 e 5 não tem DV, por isso não fazem parte da metodologia de cálculo

Temos:

a) Multiplicando a seqüência dos campos pelos multiplicadores, iniciando por 2 da direita para a esquerda:

Campo 1										Campo 2										Campo 3																
0	0	1	9	0	.	5	0	0	9	?	4	0	1	4	4	.	8	1	6	0	6	?	0	6	8	0	9	.	3	5	0	3	1	?	1	
x	x	x	x	x		x	x	x	x		x	x	x	x	x		x	x	x	x	x		x	x	x	x	x		x	x	x	x	x			
2	1	2	1	2		1	2	1	2		1	2	1	2	1		2	1	2	1	2		1	2	1	2	1		2	1	2	1	2		2	
0	0	2	9	0		5	0	0	18		0	4	0	1	8	4		16	1	12	0	12		0	12	8	0	9		6	5	0	3	2		3

(1) – Representação Numérica da Linha Digitável (2) – Multiplicadores (3) – Resultado da Multiplicação

b) Some, individualmente, os algarismos dos resultados do produto:

Campo 1 $\Rightarrow 0 + 0 + 2 + 9 + 0 + 5 + 0 + 0 + (1+8) = 25$
Campo 2 $\Rightarrow 4 + 0 + 1 + 8 + 4 + (1+6) + 1 + (1+2) + 0 + (1+2) = 31$
Campo 3 $\Rightarrow 0 + (1+2) + 8 + 0 + 9 + 6 + 5 + 0 + 3 + 2 = 36$

Obs: caso o resultado da multiplicação seja maior que 9 (nove) deverão ser somados os algarismos do produto, até reduzi-lo a um único algarismo. Exemplo: Resultado igual a 18, então $1+8 = 9$

CÁLCULO DO DÍGITO VERIFICADOR (DV) DA LINHA DIGITÁVEL (MÓDULO 10)

c) Divida o total encontrado por 10, a fim de determinar o resto da divisão:

Campo 1 $\Rightarrow 25 \div 10 = 2$, resto 5
Campo 2 $\Rightarrow 31 \div 10 = 3$, resto 1
Campo 3 $\Rightarrow 36 \div 10 = 3$, resto 6

d) Subtrair de 10 o “resto” da divisão anterior. O resultado será igual ao Dígito Verificador

Campo 1 $\Rightarrow DV = 10 - 5 \Rightarrow DV = 5$
Campo 2 $\Rightarrow DV = 10 - 1 \Rightarrow DV = 9$
Campo 3 $\Rightarrow DV = 10 - 6 \Rightarrow DV = 4$

e) Modelo Final do bloqueto de cobrança com a Linha Digitável e Código de Barras:

00190.50095	40144.816069	06809.350314	3	37370000000100
↑	↑	↑		

CÁLCULO DO FATOR DE VENCIMENTO

Para garantir maior eficiência no processo de recebimento, reduzir os riscos de utilização indevida dos sistemas de auto-atendimento e falhas humanas, conforme Carta-Circular 2.926 do BACEN, de 25/07/2000, recomenda-se a indicação do *Fator de Vencimento* no código de barras.

Desde 02/04/2001, o banco recebedor não é os responsável por eventuais diferenças de recebimento de bloquetos fora do prazo, ou sem a indicação do fator de vencimento.

- Calcula-se o número de dias corridos entre a data base (“Fixada” em 07/10/1997) e a do vencimento desejado:

VENCIMENTO	04/07/2000
DATA BASE	07/10/1997
FATOR DE VENCIMENTO	1001

- Utiliza-se uma tabela de correlação DATA x FATOR, iniciando-se pelo fator “1000” correspondente à data de vencimento 03/07/2000, adicionando-se “1” a cada dia subsequente a este fator.

<i>FATOR</i>	<i>VENCIMENTO</i>
1000	03/07/2000
1001	04/07/2000
1002	05/07/2000
⋮	⋮
1667	01/05/2002
4789	17/11/2010
9999	21/02/2025

Observações:

- **Bloquetos com vencimento “contra-apresentação” ou “à vista”:** O “Fator de Vencimento” deve ser obtido considerando-se a data de processamento do bloqueto, acrescido de 15 dias corridos;
- **Valor superior a 10 posições:** Bloquetos com valores superiores a R\$ 99.999.999,99 devem avançar sobre o “Fator de Vencimento” eliminando-o do código de barras.

MÓDULO 11 PARA CÁLCULO DO DV DO CAMPO “NOSSO-NÚMERO”

Este módulo é utilizado para montagem dos campos “Nosso-Número”, código do Beneficiário e prefixo da agência.

MÉTODOLOGIA

- a) O módulo 11 é utilizado para montagem dos campos nosso-número, código do Beneficiário e prefixo da agência, que serão impressos nos respectivos campos do bloqueto de cobrança;

b) Cada algarismo que compõe o nosso-número é multiplicado pelo respectivo multiplicador

(peso).

I - os multiplicadores (pesos) variam de 9 a 2, da direita para a esquerda;

II - o primeiro dígito da direita para a esquerda deverá ser multiplicado por 9, o segundo por 8 e assim sucessivamente;

c) Os resultados das multiplicações são somados;

d) O total da soma é dividido por onze;

I - se o resto for menor que 10 (dez) o DV será igual ao resto;

II - se o resto for igual a 10 /dez/ o DV será igual a X;

III - se o resto for igual a 0 /zero/ o DV será igual a 0;

IV - no exemplo acima o dígito verificador será igual a 3;

e) Exemplo: Nosso-Número: **05009401448-?**

0	5	0	0	9	4	0	1	4	4	8
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7	8	9	2	3	4	5	6	7	8	9
.72
.32
.28
.06
.00
.16
.27
.00
.00
.40
.00
Total.									221

a) Soma do resultado das multiplicações: $72 + 22 + \dots + 40 + 0 = 221$

b) Divisão do resultado da soma das multiplicações por 11: $221/11$

c) Resto da divisão igual a 1:

d) Dígito Verificador = 1 (um)

Nosso-Número: **05009401448-1**

CÁLCULO DO DÍGITO VERIFICADOR (DV) DO CÓDIGO DE BARRAS (MÓDULO 11)

Por definição do BACEN, na 5ª posição do código de barras, deve ser indicado, obrigatoriamente, o “dígito verificador”(DV), do Código de Barras, calculado pelo módulo 11, conforme segue:

- a) o código de barras possui 44 (quarenta e quatro) posições, incluindo o D.V.;
- b) para calcular o D.V. considerar 43 posições do Código de Barras sendo da posição 1 a 4 e da posição 6 a 44;
- c) multiplicar cada algarismo que compõe o número pelo seu respectivo multiplicador (peso), iniciando-se pela 44a posição e saltando a 5a posição;
- d) os multiplicadores (pesos) variam de 2 a 9;
- e) o primeiro dígito da direita para a esquerda deverá ser multiplicado por 2, o segundo por 3 e assim sucessivamente;
- f) os resultados das multiplicações devem ser somados:
Exemplo: $(6 \times 2) + (3 \times 1) + (4 \times 8) + \dots + (4 \times 0) = 712$;
- g) o total da soma deverá ser dividido por 11:
Exemplo: $712/11 = 64$. Resto igual a 8;
- h) o resto da divisão deverá ser subtraído de 11:
Exemplo: $11 - 8 = 3$, Portando "3" é o Dígito verificador
- i) se o resultado da subtração for:
- I - igual a 0.....D.V. igual a 1
 - II - igual a 10.....D.V. igual a 1
 - III - igual a 11.....D.V. igual a 1
 - IV - diferente de 10 e 11.....D.V. será o próprio dígito, no caso do exemplo "3"
- OBS: EM NENHUMA HIPOTESE PODERÁ SER UTILIZADO O DÍGITO "0"(/ZERO) NA QUINTA POSIÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS.**
- j) o resultado deste cálculo deverá ser incluído na 5a posição do código de barras.

CÁLCULO DO DÍGITO VERIFICADOR (DV) DO CÓDIGO DE BARRAS (MÓDULO 11)
Especificação Técnica do Código de Barras

										Nosso-Número																																				
Banco			Moeda	?	Fator Venc					Valor do Documento										Número do Convênio					Complemento				Agência				Conta						Cart.							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44			
0	0	1	9		3	7	3	7	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	5	0	0	9	4	0	1	4	4	8	1	6	0	6	0	6	8	0	9	3	5	0	3	1			
X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
4	3	2	9		8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2			
0	0	2	81		24	49	18	35	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	45	0	0	54	20	0	3	8	36	64	7	36	0	24	0	12	72	0	63	18	25	0	9	2			
712																																														
$712/11 = 64.. \text{ Resto} = 8$																																														
$11 - 8 = 3$																																														
Dígito Verificador do Código de Barras = 3																																														
										Nosso-Número																																				
Banco			Moeda	DV Barras	Fator Venc					Valor do Documento										Número do Convênio					Complemento				Agência				Conta						Cart.							
0	0	1	9	3	3	7	3	7	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	5	0	0	9	4	0	1	4	4	8	1	6	0	6	0	6	8	0	9	3	5	0	3	1			